

VULNERABILIDADE DOS GRUPOS SOCIAIS: IDOSOS E DEFICIENTES

Vanessa Cristina Lourenço Casotti Ferreira da Palma¹
Mauricio Ferreira da Cruz Junior²

Este estudo tem como proposta a discussão e o levantamento de dados acerca da efetivação das Políticas públicas aos grupos sociais de idosos e deficientes no município de Três Lagoas/MS, no intuito de contribuir através de propostas e no desenvolvimento de ações para a minimização da vulnerabilidade sofrida por estes, promovendo assim a igualdade plena enaltecida por Aristóteles e preconizada pela Constituição da República Federativa do Brasil. Estas ações estarão intrinsecamente ligadas em levar informações acerca dos direitos a estes grupos e como proposta educar a sociedade do município à aceitação e o respeito às pessoas com deficiência e aos idosos. O projeto tem cunho interdisciplinar e desenvolve o aprendizado dos acadêmicos com foco na formação acadêmica proativa, humanista e cidadã. A fase da velhice é uma fase natural do ser humano. No entanto, a velhice é uma fase nova para a sociedade brasileira, esta que não foi educada a inclusão deste grupo social. Este projeto também engloba as pessoas com qualquer tipo de deficiência, onde estas acabam por ter que enfrentar desafios - por falta de estrutura social em todas suas formas, inclusive em relação à questão de acessibilidade; por falta de estrutura domiciliar; financeira; além dos demais fatores decorrentes da própria deficiência - que tornam suas vidas ainda mais complexas. Ressalta-se que existem pessoas que já nascem com algum tipo de deficiência. No entanto, infelizmente o número de acidentes - no trânsito, no trabalho, em período de lazer - no Brasil cresce assustadoramente, em decorrência destes muitas pessoas acabam por ficar com sequelas e não tão raro adquirem alguma deficiência. Deste modo, as normas regulamentadoras e garantidoras de direitos ao ser humano mostram-se essenciais para que suas vidas sejam realmente dignas. Cristalino dizer que os direitos do Idoso e das pessoas com deficiência estão expressamente positivados no ordenamento jurídico brasileiro, destacando-se a Constituição Federal para ambos e o Estatuto do Idoso e normas infraconstitucionais as pessoas com deficiência. No entanto para se ver realmente efetivadas essas normas de proteção faz se necessário políticas públicas visando amenizar as dificuldades dessas pessoas e diminuir a discriminação para com elas. A pesquisa visa estudar e sugerir políticas públicas para esses grupos vulneráveis a fim de constatar o quão são efetivos na diminuição das discriminações das pessoas idosas e com deficiência, bem como no aspecto de promoção do princípio da isonomia, constitucionalmente assegurado. Por meio de atividades de pesquisa bibliográfica, verificar-se-á as regras normativas aplicáveis a este grupo, bem como, por meio de pesquisa de campo, sua aplicação efetiva no referido município de Três Lagoas. Será possível, partindo desta análise, melhor compreender o cenário real, verificar suas problemáticas particulares e estabelecer meios para uma progressão continuada na melhora em suas condições de vida. **Palavras-chave:** Vulnerabilidade. Grupos. Idosos. Deficientes

¹ Docente do curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Mestre em Direito pela Fundação de Ensino Euripedes Soares da Rocha. E-mail vanessacosotti@hotmail.com. Coordenadora dos Projetos de Pesquisa e Extensão sobre Deficientes e Idosos.

² Discente do 4º ano do curso de Direito Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas . mauricinho.ferreira@hotmail.com Bolsista do Programa Institucional de bolsa de iniciação científica Políticas públicas educacionais inclusivas para pessoas idosas.